PORTARIA Nº. 051/2022

DATA – 12/05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 34/2022;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:
Nome Beneficiário: PAOLA FOGAÇA DE SOUZA – CPF- 037.478.469-80
CARGO–Assessora de Vereança do Vereador Vinicius D.T.Oliveira
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 13/05/2022 - Data Fim: 13/05/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: ITAPEJARA D'OESTE–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assessoria ao Vereador Vinicius D.T.Oliveira.
Objetivo da Viagem: Estará Assessorando o Vereador Vinicius quando ele estará tratando de assuntos parlamentares em visita Técnica em Agroindustria de derivados de leite que possuem o selo SISBI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de Maio de 2022.

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3895 de 17/05/2022 – Fls. 07 - Editais